



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 299/2025/GAPRE

Uruguaiana, 26 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 408/2025, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, em resposta ao **Ofício nº 561/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde a Vereadora Lilian Cuty, solicita providências, conforme documento em anexo.

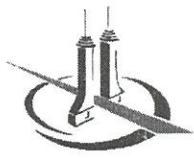
Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 13 de maio de 2025.

C.I nº 408/2025 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz encaminhamento.

Sra. Secretária Adjunta,

Ao cumprimentá-la cordialmente, em atenção à C.I nº 533/2025, referente ao Ofício Executivo nº 561/2025/DLEG, venho através desta encaminhar resposta do Setor DAAE desta SMS, acerca da solicitação da Vera. Lilian Cuty, informando sobre a suspensão das marcações dos exames de Ecocardiograma por esta Secretaria, conforme segue na C.I nº 004/2025 em anexo.

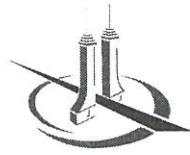
Send o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

*Ane Caroline Barreto
Secretaria Municipal de Saúde*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



408

Uruguaiana, 05 de Maio de 2025.

C.I. n.º 004/2025-GABINETE

DE: Secretaria Municipal de Saúde/Setor DAAE

PARA: GABINETE SMS

ASSUNTO: Faz comunicação

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos através desta, em resposta ao Ofício Executivo nº 56 /2025/DLEG, informar que o agendamento de exames de Ecocardiograma foi normalizado no dia 02/05/2025.

Houve suspensão dos agendamentos nos meses de Fevereiro e Março e Abril de 2025, momento em que se aguardava a aprovação dos planos de trabalho para aplicação de recursos, visto que estes exames são realizados pelo Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana, com recursos oriundos de emendas parlamentares.

Certos de seu pronto atendimento, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

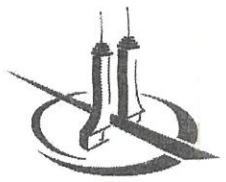
Luciana Braseiro

Setor de Convênios e Faturamento

*Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete Secretário (a)
Recebido em 05/05/2025
Uruguaiana - RS*



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



C.I. nº 533/2025/SEGOV

Uruguaiana, 25 de abril de 2025

DE: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

PARA: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, encaminho o Ofício nº 561/2025/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde a Vereadora Lilian Cuty, requer providências, conforme anexo.

Fica estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias para resposta, contados a partir do recebimento deste documento, sendo a data final **até o dia 05 de maio de 2025**.

Ainda, a resposta desta Comunicação Interna deverá ser encaminhada junto a cópia do referido Ofício, bem como mencionando a C.I. supramencionada.

Atenciosamente,

Soraya Leal Salomão,
Secretária Adjunta de Governo.

Autenticação
Gabinete da Secretaria
Assinado em 25/04/2025



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 564 /2025/DLEG

Uruguaiana, 17 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 448, da Vereadora Lilian Cuty, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, informações da suspensão das marcações dos exames de ecocardiograma pela Secretaria de Saúde do Município.

2. Justifica-se o presente Requerimento devido a importância dos exames, frisamos que são inúmeras reclamações de pacientes que necessitam realizar o procedimento e não estão tendo retorno dos agendamentos.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente

Joalcei Alves Gonçalves